



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016 / 2016

Processo Administrativo nº 15/10/48.476

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 347/15

Objeto: Registro de preços de serviços locação de palco e passarela.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **STAFF LUXE EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 14.567.282/0001-18, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

LOTE	ITEM	CÓD.	MATERIAL	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)
02	03	46.556	PALCO MÉDIO PORTE	100	3.100,00
	04	46.557	PALCO MÉDIO PORTE (2º E DEMAIS DIÁRIAS)	40	987,50
05	09	52.710	PASSARELA EM T	10	1.500,00
	10	52.711	PASSARELA EM T (2º E DEMAIS DIÁRIAS)	15	503,93

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, ~~05~~ 05 JAN. 2016


CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
Secretário Municipal de Cultura

STAFF LUXE EIRELI - EPP

Representante Legal: *André Cristiano Aguilera*

RG nº *17.972.486-2*

CPF nº *115.453.628-12*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 15/10/48.476

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Staff Luxe Eireli - EPP

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 347/15

Ata de Registro de Preços nº 016/2016

Objeto: Registro de preços de serviços locação de palco e passarela.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 05 JAN. 2016


CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO

Secretário Municipal de Cultura

e-mail institucional: smc.secretario@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____


STAFF LUXE EIRELI - EPP

Representante Legal: *Amélia Christiane Lage Luciani*

RG nº *11.992.986-2*

CPF nº *115.459.628-12*

e-mail institucional: _____

e-mail pessoal: _____